

CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS PARA COMPREENSÃO DO CAMPESINATO

Aldiva Sales Diniz¹

RESUMO

Este artigo traz uma reflexão das concepções teóricas acerca do campesinato, onde demarcamos a nossa opção de trabalhar com o conceito de camponês, como também procuramos, a partir das reflexões sobre a lógica da organização interna, esclarecer a concepção de classe camponesa que se reproduz no interior do capitalismo, pois entendemos que a luta pela terra é uma luta contra a sua extinção e, portanto, é a luta por sua recriação. Os camponeses têm demonstrado a capacidade de resistir à dominação e imposição das relações capitalistas de produção por meio de lutas, manifestações e práticas sociais. Para analisar o campesinato, é importante valorizá-lo em sua especificidade, considerando o momento histórico vivido. Deve-se ainda compreendê-lo na sua cultura, na sociabilidade da família e no grupo social mais amplo no qual está inserido. É na capacidade de luta e resistência que os camponeses têm conquistado as suas frações de território, se constituindo como possibilidade de construção da autonomia camponesa, pois na resistência os camponeses se constroem enquanto sujeitos políticos.

Palavras-chave: Campesinato. Classe social. Família camponesa. Frações de território.

THEORETICAL CONTRIBUTIONS TO UNDERSTANDING PEASANTRY

ABSTRACT

This article presents a reflection of the theoretical concepts about the peasantry where we defined our choice to work with the concept of peasant but also seek, from reflections on the logic of internal organization, clarify the concept of peasant class that reproduces itself inside of capitalism, as we understand that the struggle for land is a fight against its extinction and, therefore, is fighting for its re-creation. The peasants have demonstrated the ability to resist domination and imposition of capitalist relations of production through struggles, demonstrations and social practices. To analyze the peasantry, it is important to value it in its specificity, considering the historical moment lived. One must also understand it in its culture, sociability in the family and in the more extensive social group to which he belongs. It is in the capacity for struggle and resistance, that peasants have won its fractions of territory, it is constituting as the possibility of building peasant autonomy, as in resistance, the peasants construct themselves as political subjects.

Keywords: Social class. Peasant family. Fractions of territory

¹ Geógrafa, professora doutora do curso de Geografia da Universidade Estadual Vale do Acaraú. E-mail: aldivadiniz@gmail.com

CAMPESINATO: UM DEBATE CONCEITUAL

A necessidade de atender uma compreensão ampla da realidade agrária fez com que, após o movimento de renovação da Geografia, assistíssemos ao surgimento e ao crescimento de uma Geografia Agrária preocupada com as questões sociais e econômicas da relação homem-terra e com as relações dos homens do campo entre si e com os das cidades.

Por tal razão, estudiosos da Geografia Agrária brasileira vêm utilizando o materialismo dialético como método de interpretação, e o materialismo histórico como teoria para compreender o espaço e o território como totalidade, constituído de conflito e contradições.

Conforme exprime Silva (2004), a dialética marxista se propõe estudar a realidade tal qual ela é, nas suas relações mais profundas, pois ela não preconiza nenhum acontecimento.

O método dialético é muito mais abrangente do que qualquer outro, por ocupar-se de opostos, do que não aparece; de procurar a realidade “invisível”, mas concreta, enfim, por relacionar o que a racionalidade “pura” não permite [...] Como qualquer método social, a dialética assinala, com muito mais propriedade, as tendências da sociedade. (SILVA, 2004, p. 49).

O materialismo histórico e dialético desenvolveu-se como suporte nas formulações de Marx, para quem “só a perspectiva de transformar o mundo fornece a possibilidade de compreendê-lo, só a inserção no movimento propicia seu entendimento”. (MORAES, 1993, p. 35). Para a dialética, o mundo não deve ser considerado como um complexo de coisas acabadas, mas um conjunto de processos.

Concordamos com Martins (1990), quando acentuou que a teoria da sociedade de classe desenvolvida por Max é o instrumental mais adequado de que se dispõe para a análise das contradições do processo de produção da sociedade capitalista, onde “as classes estão em contínuo movimento, dado seu caráter conflituoso e antagônico” (p.12).

No que se refere ao campo, a luta de classe tem como raiz os conflitos entre proprietários de terra e camponeses. Isto acontece pelo fato de a sociedade capitalista negar aos camponeses o acesso aos meios de produção. Assim, a luta de classes situa-se no plano da estrutura da sociedade.

Nesse sentido, concordamos com Novaes (1987), quando afirmou que os conflitos entre camponeses e latifundiários podem ser compreendidos como momento de luta de classes e, ao mesmo tempo, como processo de autoconstrução das classes.

Essa luta, considerada como expressão de relações sociais contraditórias, traz à luz o fato de que o Estado tem mediado as relações antagônicas de classe existentes em seu seio, por intermédio de intervenções que visam, apenas, conter o avanço das tensões sociais no campo.

Assim sendo, compreender o papel do Estado é um elemento chave e, por isso, torna-se necessária a contribuição de Poulantzas (1985), que se preocupou em explicar a natureza de classe do Estado, introduzindo a ideia de correlação de força entre as classes.

Para esse autor, o Estado é moldado pela própria luta de classe; portanto, é parte e resultado da luta de classes e não está reduzido somente a uma relação de forças, pois apresenta a opacidade de uma resistência própria; não é um objeto de poder da classe dominante, nem um sujeito que possui um poder próprio, ou seja, não é uma entidade que existe por si mesmo. Em vez disso, é um local para a classe dominante se organizar estrategicamente, em relação às classes dominadas. “É um lugar e centro do poder, mas não possui poder próprio” (POULANTZAS, 1985, p. 29).

Também assinalamos nossa opção por trabalhar com o conceito de camponês, e essa escolha não se dá por acaso, pois se rege pelo debate que se tem travado no interior da Geografia Agrária, que vem contribuindo para o debate teórico acerca do campesinato e, mais ainda, para a compreensão de que tanto as comunidades tradicionais como os assentamentos de reforma agrária revelam a existência de um modo de vida camponês.

Martins (1990) lembra que os termos camponês e campesinato são recentes no vocabulário brasileiro, pois foram importados politicamente pelas “esquerdas”, para dar conta das lutas

políticas do Brasil nos anos de 1950, ao mesmo tempo em que se afirmam como identidades políticas. “É o momento das ‘Ligas Camponesas’, quando a grande concentração de terras e a extrema desigualdade social aparecem como fundamentos da questão agrária brasileira”. (MARQUES, 2002, p. 3).

Martins (1990) revela ainda que as expressões camponês e latifundiário passaram a ter outra importância, a partir do momento em que os camponeses começaram a reagir e a organizar-se coletivamente; isto é, quando eles começaram a se manifestar politicamente contra as oligarquias de proprietários de terra, organizando as Ligas Camponesas, os sindicatos, para denunciar as expropriações dos trabalhadores dos seus meios de produção (a terra).

Segundo o autor, neste contexto elas deixam de ser meras palavras e passam a ser palavras políticas, enraizadas numa concepção da história, das lutas políticas e dos confrontos entre as classes sociais. Assim, “a palavra camponês não designa apenas o seu novo nome”, mas também o seu lugar social, não apenas no espaço geográfico, no campo, em contraposição à povoação ou à cidade, mas na estrutura da sociedade:

[...] demonstrando a capacidade dos trabalhadores de se contrapor ao modo de produção vigente, desde o Quilombo dos Palmares, Canudos, até os dias atuais com o MST. O conceito de campesinato passou então a designar uma diversidade de relações de trabalho e de formas de acesso à terra, em oposição ao latifúndio, apresentando-se em diversas denominações como: parceiros, foreiros, arrendatários, posseiros, proprietários sítiantes, ocupantes, pequenos produtores, entre outras. (MARTINS, 1990, p. 22-23).

Isto posto, cabe lembrar que, enquanto as lutas camponesas tomaram dimensões maiores e alcançaram o debate político nacional, os termos anteriormente usados para identificar os pequenos produtores em distintas regiões do país (morador de condição, caipira, caçara, colono ou caboclo) foram substituídos pelo termo camponês; por outro lado, isso também acontecia com o seu anteposto latifundiário, que eram conhecidos como estancieiros, senhores de engenho etc. São, portanto, conceitos-síntese, que remetem a situações de classe e que estão enraizados numa longa história de lutas (MARTINS, 1990).

Outro fator que justifica essa opção teórica é uma tomada de posição frente à tendência de se analisar a agricultura praticada por estes produtores baseada em modelos teóricos da agricultura empresarial/capitalista. Com isso, queremos mostrar que não se trata apenas de uma discussão conceitual, mas vai além, pois é uma discussão também política.

Neste caso, entende-se a luta dos camponeses como uma luta política, posto que reside no confronto de classes: de um lado, o latifundiário, pouco afeito a mudanças que alterem sua situação, enquanto classe dominante; de outro lado, a classe camponesa, que tenta fazer valer seus interesses frente às condições de dominação a que eram submetidos, como mostra Martins (1990, p. 6):

A classe dominante busca conservar em suas mãos os meios de produção, o poder, bem como intensificar a exploração do trabalho [...] A classe dominada, por sua vez, luta por maior apropriação dos resultados do seu trabalho, pela libertação do domínio dos exploradores [...].

Neste sentido, na medida em que estas classes antagônicas tentam fazer valer seus interesses de classe, encontramos a ampliação do elemento político presente nessas lutas, pois a luta pela terra, embora, aparentemente, seja apenas uma luta por melhores condições de sobrevivência, é essencialmente política, posto que a resistência e a luta pela posse da terra são dimensões das práticas da negação dessas situações a que os camponeses estavam submetidos.

A luta pela terra, conforme nos lembrou Fernandes (1996, p. 53),

[...] é uma luta contra a essência do capital: a expropriação e a exploração [...] Dessa forma, a luta pela reforma agrária não passa apenas pela distribuição de terras, vai além [...] vai em direção da construção de novas formas de organização social que possibilitem a (re)conquista da terra de trabalho – a propriedade

familiar. Vai em direção à (re)construção da propriedade coletiva dos meios de produção e, mais importante ainda, vai em direção à construção de novas experiências realizadas cotidianamente pelos trabalhadores rurais no movimento da luta pela terra.

Concordamos com Barbosa (1990), quando afirmou que, nessa luta, estava em jogo, “a luta pela reprodução de uma condição de vida assentada na autonomia, no controle e na administração do trabalho e do fruto do trabalho, como parte dos valores que compõem a ‘constelação de significados’ da condição camponesa” (p. 28), configurando, assim, a luta pela reprodução e manutenção da classe camponesa. Os camponeses resistem, criam estratégias para não se proletarizarem e, assim, resistem à imposição do capital.

Portanto, ao optar trabalhar com o conceito de camponês, entendemos que o campesinato é uma classe social que se reproduz no interior do capitalismo. Conforme analisamos anteriormente, a luta pela terra é a luta contra a sua extinção e, portanto, é a luta por sua recriação. Por isso compartilhamos a afirmação de Marques (2002, p. 1-2):

Entendemos o campesinato como uma classe social e não apenas como um setor da economia, uma forma de organização da produção ou um modo de vida simplesmente. Enquanto o campo brasileiro tiver a marca da extrema desigualdade social e a figura do latifúndio se mantiver no centro do poder político e econômico – esteja ele associado ou não ao capital industrial e financeiro –, o campesinato permanece como conceito chave para decifrar os processos sociais que ocorrem neste espaço e suas contradições. Portanto, defendemos a atualidade deste conceito, cuja densidade histórica nos remete a um passado de lutas no campo e ao futuro como possibilidade.

A inserção do campesinato como classe social é interpretada por Martins (1990) como portadora de uma condição semelhante à do proletariado, no sentido de classe que antagoniza com a burguesia, a partir de uma relação bastante diversa, considerando assim, que há

duas classes sociais básicas produzidas pelas contradições do capital e com ele antagonizadas: a dos operários e a dos camponeses, a dos que sofrem a exploração do capital e a dos que estão submetidos ao processo de expropriação pelo capital; cada qual com seu tempo histórico, a sua luta e a sua visão de mundo. (MARTINS, 1990, p. 102).

Convém ressaltar as contribuições que Thompson (1987, p. 9) deu para esta observação. Segundo ele, a classe social é “um fenômeno histórico, que unifica uma série de acontecimentos díspares e aparentemente desconectados, tanto na matéria-prima da experiência como na consciência [...] é um fenômeno histórico”.

Nesta perspectiva, o autor assinala:

A classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) dos seus. A experiência de classe é determinada, em grande medida, pelas relações de produção em que os homens nasceram – ou entraram involuntariamente. A consciência de classe é a forma como essas experiências são tratadas em termos culturais: encarnadas em tradições, sistemas de valores, idéias e formas institucionais. (op. cit., p. 10).

Assim, compreendemos que os camponeses constituem uma classe que se constrói no fazer-se da luta não só pelo acesso a terra, mas pela defesa de seus valores, de sua formação social e cultural, em oposição a outros valores, ideais e modo de vida, e dimensionam suas práticas em defesa de seus costumes.

Thompson (1987, p. 37) ressalta que esta concepção de classe se torna inseparável da luta que determinada classe trava em oposição à outra, e completa argumentando que

[...] as classes não existem como entidades separadas, que olham ao redor, encontram uma classe inimiga e começam logo a lutar. Pelo contrário, as gentes se encontram numa sociedade estruturada em modos determinados (crucialmente, porém não exclusivamente, em relações de produção), experimentam a exploração (ou a necessidade de manter o poder sobre os explorados), identificam pontos de interesses antagônicos, começam a lutar por estas questões e, no processo de luta, se descobrem como classe e chegam a conhecer este descobrimento como consciência de classe. A classe e a consciência de classe são sempre as últimas, não as primeiras fases do processo real histórico.

Concordamos com o autor, quando afirmou que a consciência de classe se faz no processo de luta, pois é nesse processo que o camponês reconhece as contradições sociais de classe, ou seja, é nesse processo que as contradições de classe entre campesinato e latifundiários são desmascaradas. Nesse caso, é importante considerar que as lutas sociais travadas pelos camponeses, no interior da sociedade capitalista, “são lutas de resistência contra um opressor conjuntural, mas decisivas para a sobrevivência desses camponeses como camponeses.” (CARVALHO, 2007, p. 48).

Por isso, afirmamos que o caráter de resistência dessas lutas sociais camponesas contra a exclusão social, exercida pelas práticas econômicas da burguesia agrária, pode contribuir para o aumento da consciência de classe camponesa.

Os camponeses, na luta secular de resistência para permanecerem na terra, criam estratégias para não desaparecerem como classe, resistindo, assim, à imposição do capital que seria a causa da proletarização total. A destruição total do camponês, conforme algumas concepções teóricas, não se efetivou porque os camponeses, ao serem ameaçados na sua existência, recriam estratégias de sobrevivência e, portanto, não desaparecem, conforme as previsões de algumas vertentes teóricas que insistem na dissolução do campesinato². Conforme Oliveira (2002), a sua recriação acontece na produção capitalista das relações não capitalistas de produção e por meio da luta pela terra.

O desenvolvimento do capitalismo não se fez e não se faz de maneira uniforme e única. O campesinato é uma classe social do capitalismo, necessária à sua reprodução, ainda que contraditoriamente. O campesinato é resultado dessa contradição e, como expressou Martins (1981), o nosso campesinato é construído, com a expansão capitalista, como produto das contradições dessa expansão. “Assim, esse processo contraditório de reprodução capitalista ampliada do capital, além de redefinir antigas relações subordinando-as à sua reprodução, engendra relações não-capitalistas igual e contraditoriamente necessárias à sua reprodução.” (OLIVEIRA, 1991, p. 48).

Para Martins (1990, p. 170-171),

[...] é muito importante discernir entre produção do capital e reprodução capitalista do capital. A produção do capital nunca é capitalista, nunca é produto de relações capitalistas de produção, baseada pois no capital e no trabalho assalariado. Portanto, não só relações não capitalistas de produção podem ser dominadas e reproduzidas pelo capital, como é o caso da propriedade familiar do tipo camponês, como também determinadas relações podem não parecer integran-

² Entre estas concepções lembramos de Karl Kautsky e Wladimir Lênin, que nas suas obras centrais, ambas publicadas em 1899 - *A questão agrária* e *O desenvolvimento do capitalismo na Rússia* - compreenderam o desenvolvimento do capitalismo baseado na contradição entre o capital e o trabalho, existindo, desse modo, apenas duas classes sociais. Para Lênin, na intensificação do capitalismo no campo, haveria dois destinos para os camponeses, que seria a proletarização ou o aburguesamento. Kautsky, sob um enfoque diferente, demonstrando a superioridade técnica da exploração capitalista frente à agricultura familiar, reduziu o camponês a um trabalhador disfarçado para o capital; nesta ótica, o camponês seria um resíduo no processo de industrialização do campo e estava fadado ao desaparecimento.

tes do processo do capital, embora o sejam, como é o caso da propriedade capitalista da terra.

Martins chama a atenção para o fato de que é preciso considerar a formação de uma classe camponesa no Brasil, uma classe que, longe de ser resquício feudal, também não pode ser reduzida à condição de assalariada.

Assim sendo, entendemos que a reprodução do campesinato, garantida pela contradição entre a permanência e a extinção, é a própria reprodução das relações não capitalistas de produção; por isso, compreendemos que esta classe se diferencia do proletariado e da burguesia agrária. Sua reprodução é uma luta diária que tem como base a manutenção de valores considerados tradicionais, como família, terra e trabalho, pois, conforme lembrou Woortmann (1993 e 1995), o camponês não pensa a terra sem pensar na família e no trabalho.

Ao discutir essas três categorias, Woortmann Klass (1993) e Woortmann Ellen (1995) revelaram que, no mundo camponês, a família, a terra e o trabalho são pensados de forma associada. Portanto, pensar em trabalho é pensar em terra e em família. Nesse sentido, terra, trabalho e família são categorias que ordenam o mundo rural.

O trabalho, a família e a terra são valores que remetem a uma moral e, ao mesmo tempo, são categorias indissociáveis. A moral camponesa se realiza plenamente por meio do trabalho na terra, com a família. O trabalho, portanto, é dotado de significados que vão além de um mero gerador de renda, assumindo outra dimensão (WOORTMANN, 1990). É pelo trabalho na terra que a existência e a continuidade da família são garantidas.

Uma das dimensões mais importantes da luta dos camponeses brasileiros está centrada no esforço para construir um lugar familiar, lugar de vida e de trabalho, capaz de guardar a memória da família e de reproduzi-la para as gerações posteriores.

Esse lugar é o próprio assentamento, entendido aqui como uma fração do território, pois o camponês, ao conquistar a terra, estabelece outras relações que se diferenciam daquela organizada pela sociedade capitalista. A relação de trabalho estabelecida aqui é baseada no trabalho da família.

Segundo Chayanov (1974), a economia camponesa se assenta no balanço consumo familiar *versus* exploração da força de trabalho, ou seja, a relação trabalho *versus* consumo passa pela satisfação das necessidades familiares, que tem como limite a sobrevivência. Desse modo, a família camponesa trabalhava o necessário para suprir suas necessidades, diferentemente do que ocorre no processo de produção capitalista, cujo objetivo é a obtenção do lucro.

Concordamos com Almeida (2006), quando acentua que, no Brasil, coexistem regimes de propriedades diferentes, um capitalista e outro familiar. A esse respeito, Martins (1991, p. 54-55) enfatiza que, no regime familiar, é o trabalho que legitima o direito de propriedade; já no regime de propriedade capitalista, é a exploração do trabalho de outrem a razão de sua existência.

A propriedade capitalista é um regime distinto de propriedade. Baseia-se no princípio da exploração que o capital exerce sobre o trabalhador que já não possui os instrumentos e materiais de trabalho para trabalhar possuídos agora pelo capitalista. Neste caso, a propriedade capitalista é uma das variantes da privada, que dela se distingue porque é propriedade que tem função assegurar ao capital o direito de explorar o trabalho; é fundamentalmente instrumento de exploração. Por isso, não confundir a *propriedade capitalista* com a *propriedade familiar*, ainda que propriedade privada.

A propriedade familiar não é propriedade de quem explora o trabalho de outrem; é propriedade direta de instrumentos de trabalho por parte de quem trabalha. Não é propriedade capitalista, é propriedade do trabalhador. Seus resultados sociais são completamente distintos, porque neste caso a produção e reprodução das condições de vida não são reguladas pela necessidade de lucro do capital [...]. Quando o capital se apropria da terra, esta se transforma em terra de negócio, terra de exploração do trabalho alheio; quando o trabalhador se apropria da terra, ela se transforma em terra de trabalho.

Para Oliveira (2001, p. 61), a propriedade da terra é um dos elementos da produção camponesa. No seu entendimento,

Aqui estamos diante da propriedade familiar, privada é verdade, porém diversa da propriedade capitalista, pois a propriedade familiar não é propriedade de quem explora o trabalho alheio. Estamos diante da propriedade direta de instrumentos de trabalho que pertencem ao próprio trabalhador. É, pois, terra de trabalho. É, portanto propriedade do trabalhador, não é fundamentalmente instrumento de exploração.

A noção de propriedade camponesa é, portanto, associada ao meio de produção. Por conseguinte, a classe camponesa é dona não só da sua força de trabalho, como também do meio de produção, no caso, a terra. Ressaltamos que o produto extraído da terra é fruto do trabalho da família incorporado à terra.

Essa concepção da propriedade camponesa, que se constitui a partir da exploração do trabalho com fins familiares, não busca, nesta medida, a acumulação de capital, mas a sobrevivência de sua unidade familiar. Assim, na propriedade camponesa “[...] o princípio é outro [...] em que a produção de mercadorias objetiva a obtenção de dinheiro para aquisição de mercadorias que não se produzem, mas que são indispensáveis à reprodução da família”. (PAULINO, 2006, p. 30).

Já na lógica capitalista, a terra constitui-se como objeto de negócio, onde a obtenção de lucro se dá através da exploração do trabalho alheio, logo, através da extração da mais-valia, sendo, também, mantida como reserva de valor, segundo uma ordem estabelecida, uma ordem centrada no econômico e na terra, como negócio, que entra em confronto direto com a ordem camponesa, em que a terra é o eixo da reprodução da vida.

Nesse processo, o camponês, ao conquistar sua terra de trabalho, vai construindo outras relações e estabelecendo outra lógica de organização do espaço geográfico, que é a construção de frações do território camponês.

Sendo o território objeto de estudo da Geografia, entendemos que ele é construído a partir das relações sociais estabelecidas em um dado espaço. Para Raffestin (1993), “ao apropriar-se de um espaço concreto ou abstratamente, o ator territorializa o espaço”, e “o território se forma a partir do espaço” Neste sentido, analisar o território é entender as relações sociais que o determinam.

Para Oliveira (1998, p. 74), o território deve ser compreendido como produto concreto da luta de classes travada no seio da sociedade capitalista. Portanto, é a

síntese contraditória, como totalidade concreta do processo/modo de produção/distribuição/circulação/consumo e suas articulações e mediações supraestruturais (políticas, ideológicas, simbólicas etc.) em que o Estado desempenha a função de regulação. O território é assim produto concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo de produção da sua existência. Dessa forma, são as relações sociais de produção e o processo contínuo/contraditório de desenvolvimento das forças produtivas que dão a configuração histórica específica ao território. Logo o território não é um *príus* ou um *a priori*, mas a contínua luta da sociedade pela socialização igualmente contínua da natureza.

Esse autor afirma, também, que o processo de construção do território é simultaneamente construção, destruição, manutenção e transformação. “Em síntese, é a unidade dialética, portanto contraditória, da espacialidade que a sociedade tem e desenvolve”. (p. 74).

Portanto, os assentamentos rurais, conquistados pelos camponeses no processo de luta e resistência travada no interior da sociedade capitalista, contra a expropriação e pela reprodução da sua existência são, para Fernandes (1996), frações do território capitalista.

Assim, para este autor, “a fração do território é conquistada na espacialização da luta como resultado do trabalho de formação e organização do Movimento. O território conquistado é trunfo e possibilidade da sua territorialização, na espacialização da luta pela terra”. (idem, p.

242). Ainda para esse autor, o processo de se conquistar mais frações é denominado de territorialização da luta pela terra.

A territorialização da luta pela terra é compreendida como o processo de conquistas de frações do território pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra e por outros movimentos sociais [...] assim, a territorialização expressa concretamente o resultado das conquistas da luta e, ao mesmo tempo, apresenta novos desafios a superar. (idem, p. 241).

Almeida (2006, p. 343), ao falar da territorialização da luta pela terra, está se referindo às frações do território conquistado pelos camponeses, em oposição à lógica de territorialização do capital monopolista. Assim sendo, “a territorialização camponesa não se resume na apropriação da terra, mas no conjunto de ações desencadeadas para este fim. A territorialização camponesa se dá pela criação e recriação, de forma que possam garantir a continuidade do grupo familiar”.

Logo, os camponeses, ao se territorializarem, tomando posse de uma fração do território capitalista, impõem uma lógica de organização que se diferencia da lógica capitalista. Começa na forma de apropriação da terra, que se dá como uma apropriação das condições de trabalho, da terra, definidas pelas práticas sociais dos assentados, conforme lembrou Teófilo Filho (1995, p. 9):

Há evidências de que, a partir desses assentamentos, está em curso um processo organizativo rico e complexo, sob o controle dos camponeses e de suas organizações, que apontam na direção de uma luta emancipatória, para além da disputa do excedente econômico.

Portanto, sendo essa fração do território camponês uma construção social, pressupõe outras relações, que se contrapõem ao uso da terra pelo latifundiário, seja com o espaço, pois cada família ocupa a terra que sua força de trabalho permite explorar, seja nas relações com os outros assentados, quando estabelecem relações de solidariedade, através do trabalho coletivo, além das relações desenvolvidas no que concerne ao trabalho no seu próprio roçado, que são as chamadas “ajudas”, recorrentes na execução de determinados trabalhos que exigem muitos braços.

Assim sendo, asseguramos que a concepção de terra para o camponês é diferente da concepção capitalista. Isso ocorre porque, para o camponês, a terra tem sentido de reprodução do espaço e da vida familiar, tem o sentido de liberdade e autonomia. O assentamento é o local de trabalho, e a conquista do assentamento é, portanto, a conquista da terra de trabalho, cujo objetivo é a reprodução da família, ou, mais do que isso, é o fim do cativo e da sujeição, é o território liberto.

Para Marques (1994, p. 105), a relação do camponês com a terra, assim como sua organização da produção, não tem nenhuma lógica capitalista. Para ela,

[...] a posse da terra representa o controle sobre o processo do trabalho e as vantagens que daí decorrem, como sua relativa autonomia frente às pressões da economia capitalista. Para ele, a terra é mais do que um meio de produção, ela incorpora o significado do processo de trabalho e sua inscrição no cotidiano familiar.

Portanto podemos afirmar que os assentamentos rurais constituem a apropriação de frações do território pelo campesinato, fruto da luta e do enfrentamento de classe, levado a cabo por ele.

Segundo afirmou Bombardi (2005), vê-se o movimento camponês não apenas existindo no plano organizacional, como territorializando-se, através dos assentamentos nos estados e, ao mesmo tempo, extrapolando o âmbito “regional” ou dos estados, ganhando um caráter nacional ou mesmo internacional.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Para concluir gostaríamos de afirmar que o campesinato tem uma concepção de mundo diferente das concepções capitalistas. Constitui-se num sujeito social, cujo movimento histórico se caracteriza por modos de ser e de viver que lhe são próprios, não se caracterizando como capitalista, ainda que inseridos na economia capitalista. A racionalidade do mundo camponês está pautada na reprodução social da família, na oferta de alimentos para a família e para a população não camponesa. Esta racionalidade é muito diferente daquela do território do latifúndio capitalista, centrada na obtenção do lucro. A diversificação de atividades, o trabalho familiar ou cooperativo e a vivência comunitária são centrais para as estratégias de reprodução camponesas.

A própria experiência política de luta pela terra gerou um aprendizado sobre a importância da organização, da mobilização, também, para permanecer na terra, leva a perceber a expressão de uma vontade de classe, decorrendo daí a afirmação como classe social.

Assim sendo, no cotidiano dessa classe social, diferentes formas de organizações voltadas para a produção são criadas e recriadas a partir das dificuldades e necessidades encontradas, numa dinâmica rica de situações, impasses e enfrentamentos, o que já distingue essa classe, pois o campesinato exercita um modo de ser e de viver diferenciado da ordem capitalista.

Não queremos, com isso, dizer que a lógica camponesa os coloca fora do sistema produtivo capitalista; vale esclarecer que apenas a lógica produtiva se difere. No entanto, essa é uma luta para superar as relações de dominação engendradas no processo de acumulação de capital, que explora, expropria e nega o modo de viver e de produzir camponês.

As sociabilidades vivenciadas e a presença da força de trabalho familiar no processo de trabalho camponês são intensas, mesmo que as atividades sejam mediadas por tecnologias e equipamentos que ampliam a produtividade do trabalho. Conforme nos lembrou Carvalho (2007, p. 24),

indispensável para garantir as subjetividades fundamentais que fazem parte dos interesses gerais do campesinato como classe social. Essas subjetividades não se revelam na dimensão econômica percebida sob o olhar capitalista, este predominantemente centrado na mercantilização e na busca incessante de lucros.

Essas subjetividades desenvolvidas no cotidiano do campesinato tendem a ser negadas porque o pressuposto ideológico dessa sociedade de classe é desconsiderar as dimensões econômicas, políticas e ideológicas do campesinato como classe social.

Ainda gostaríamos de afirmar que, apesar das inúmeras dificuldades e obstáculos enfrentados por estes camponeses, principalmente no que se refere à viabilização da produção, eles manifestam ânimo e disposição de luta, ou seja, continuam firmes no propósito de encontrar soluções em vistas de um futuro melhor, não abrindo mão de continuar na terra. Ressaltamos que essa condição, além de demarcar as contradições entre os interesses das classes em contradição, demarca também, a presença do campesinato se contrapondo à tese de seu desaparecimento.

Isso mostra o caráter de resistência dessas lutas sociais camponesas contra a exclusão social exercida pelas práticas econômicas do capitalismo, contribuindo para o aumento da consciência de classe camponesa, consciência de classe que demarca a afirmação do modo de ser e de viver camponeses, e que o diferencia das demais classes.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rosimeire Aparecida. **(Re)criação do campesinato, identidade e distinção**. São Paulo: UNESP, 2006.

- BARBOSA, Ivone Cordeiro. **Da terra de ninguém à terra dos homens: experiências, lutas e representações dos posseiros da Serra da Ibiapaba-CE.** Dissertação (Mestrado em Ciências do Desenvolvimento Agrícola). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1990.
- BOMBARDI, Larissa Mies. **Campesinato, luta de classe e reforma agrária: A lei de revisão agrária em São Paulo.** Tese (Doutorado em Geografia Humana). São Paulo: USP, 2005.
- CARVALHO, Horácio Martins. **O campesinato na dinâmica contraditória das classes sociais no campo.** Curitiba: 2007.
- CHAYANOV, Alexandre V. **La organización de la unidad económica campesina.** Buenos Aires: Nueva Vison, 1974.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. Brasil: 500 anos de luta pela terra. **Revista de Cultura Vozes**, n. 1, ano 93. Petrópolis: Vozes, 1999.
- _____. Agricultura camponesa e/ou agricultura familiar. ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFOS, 13., João Pessoa, 2002.
- _____. **MST formação e territorialização em São Paulo.** São Paulo: Hucitec, 1996.
- GRAMSCI, Antonio. **Concepção dialética da história.** Trad. de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro, 1986.
- IASI, Mauro Luis. **Ensaio sobre consciência e emancipação.** São Paulo: Expressão Popular, 2007.
- LÊNIN, Vladimir Ilitch. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia.** Trad. Netto, José Paulo. São Paulo: Victor Civita, 1982.
- LÖWY, Michael. **As aventuras de Kal Marx contra o Barão de Münchhasen: marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento.** São Paulo: Cortez, 2003.
- _____. **Ideologias e ciência social: elementos para uma análise marxista.** São Paulo: Cortez, 2002.
- MARQUES, Marta Inez Medeiros. A atualidade do uso do conceito de camponês. ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFOS, 13., João Pessoa: AGB, 2002.
- MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra.** São Paulo: Hucitec, 1986.
- _____. **Os camponeses e a política no Brasil.** 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1990.
- _____. **Expropriação e violência: a questão política no campo.** 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1991.
- _____. **Expropriação e violência.** São Paulo: Hucitec, 1993.
- _____. **A Militarização da questão agrária.** Petrópolis: Vozes, 1994.
- _____. **O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta.** 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

_____. **A sociedade vista do abismo: Novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais.** Petrópolis: Vozes, 2002.

MARTINS, Mônica Dias. **Reforma agrária: sonho, sonhei, sonhamos** – luta de classes e assentamentos em terras do Ceará. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Fortaleza: UFC, 1990.

MARX, Karl. **A origem do capital (acumulação primitiva)**. 6. ed. Trad. Walter S. Maia. São Paulo: Global, 1989.

_____. **A ideologia alemã**. 3. ed. Trad. Luis Cláudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. **Contribuição à crítica da economia política**. 3. ed. Trad. Maria Helena Barreiro Alves. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____. **O 18 Brumário e cartas a Kugelmann**. 7. ed. Trad. Leandro Konder e Renato Guimarães. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto comunista**. Trad. Álvaro Pina. São Paulo: Boitempo, 2005.

MORAES, Antonio Carlos Robert; WANDERLEY, Messias da Costa. **Geografia: a valorização do espaço**. São Paulo: Hucitec, 1993.

NOVAES, Regina Reys. **De corpo e alma: Catolicismo, classes sociais e conflitos no campo**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). São Paulo: USP, 1987.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo capitalista de produção e agricultura**. São Paulo: Ática, 1986.

_____. Espaço e Tempo, compreensão materialista dialética. In: Milton Santos (org.). **Novos rumos da Geografia brasileira**. São Paulo: HUCITEC, 1988a.

_____. **A geografia das lutas no campo**. São Paulo: Contexto, 1993.

_____. **Agricultura brasileira: transformações recentes**. In: ROSS, Jurandyr L. Sanches. (org.). São Paulo: Edusp, 1995.

_____. O marxismo, a questão agrária e os conflitos pela terra no Pontal do Paranapanema. In: COGGIOLA, Osvaldo (org.). **Marx e Engels na História**. São Paulo: Humanitas, 1996.

_____. A geografia agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri. (org.). **Novos caminhos da Geografia**. São Paulo: Contexto, 1999.

_____. **Agricultura camponesa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2001.

_____. A longa Marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e reforma agrária. In: **Estudos Avançados**. São Paulo, Universidade de São Paulo, Instituto de Estudos Avançados, vol. 15, n.43.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

RAFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

SHANIN, Teodor. **A definição de camponês: conceituações e desconceituações** – o velho e o novo em uma discussão marxista. **Nera**, Presidente Prudente, v. 8, n. 7, jul/dez 2005.

SHANIN, Teodor. **A definição de camponês: conceituações e desconceituações** – O velho e o novo em uma discussão marxista. São Paulo: SEBRAP, 1980.

SILVA, Lenira Rique da. **Do senso comum à geografia científica**. São Paulo: Contexto, 2004.

TEÓFILO FILHO, F. Edson. **Assentamentos da reforma agrária, agricultura familiar e exclusão social**. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Fortaleza: UFC, 1995.

THOMPSON, Edward P. **A formação da classe operária inglesa** – A árvore da liberdade. Vol.1. 4. ed. Trad. Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

WOORTMANN, Ellen F. **Herdeiros, parentes e compadres** – Colonos do Sul e Sitiantes do Nordeste. São Paulo/Brasília: Hucitec/ Edunb, 1995.

WOORTMANN, Klass. Com parente não se negueia (o campesinato como ordem moral). In: **Anuário Antropológico**. N° 87. Brasília: Edunb/Tempo brasileiro, 1993.